



LEI MUNICIPAL Nº 352/2022

PACARAIMA-RR, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

***DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL PARA
CONSELHEIROS TUTELARES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Pacaraima, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o reajuste de remuneração dos conselheiros tutelares do município de Pacaraima.

Art. 2º A remuneração mensal do Conselheiro Tutelar, a partir da aprovação desta Lei, fica reajustada em 78,21% (setenta e oito vírgula vinte e um por cento) que passa a ter o valor de R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACARAIMA, AO DÉCIMO QUINTO
DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

JULIANO TORQUATO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Pacaraima